



Anúncio para a contratação de serviços de consultoria

ACSC Nº: OXF-24/0016/MPT/MZ

TÍTULO DO PROJECTO: Estudos de Base do PRESSANI (estudo de vulnerabilidade socioeconómica e inquérito de base)

DATA: 05 de Abril de 2024

O Programa Agricultura Sustentável, Segurança Alimentar e Oportunidades de meios de vida na província de Niassa, Moçambique (PRESSANI), tem como objetivo aumentar as oportunidades de meios de vida para as pessoas que vivem na pobreza, particularmente as mais vulneráveis, nos distritos de Nipepe, Maúa, Marrupa, Metarica e Cuamba.

Nos distritos visados, as famílias rurais enfrentam níveis devastadores de insegurança alimentar, nutricional e de pobreza. A agricultura é a atividade económica mais importante, mas os baixos índices de produção, produtividade, e o acesso limitado aos mercados justos, são um indicador que os agricultores não produzem nem ganham o suficiente para alimentar as suas famílias para satisfazer as suas necessidades básicas. A degradação ambiental e os impactos das mudanças climáticas destacam a necessidade de abordagens agrícolas sustentáveis e regenerativas que permitam aos agricultores aumentar a sua produção agrícola, adaptando-se simultaneamente às mudanças climáticas.

Este Programa é implementado por um consórcio formado pela Oxfam (I@ider), União Provincial dos Camponeses do Niassa (UPCN), e Cooperativa Alimi (Alimi) em parceria com a Rede das organizações Ambientais de Desenvolvimento Sustentável (ROADS), com o apoio financeiro da Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional, através da Embaixada da Suécia em Maputo

A PRESSAN trabalhará em estreita colaboração com as principais partes interessadas governamentais e não governamentais, tais como a Direção Provincial de Agricultura e Desenvolvimento e Pesca Provincial, a Direção Provincial de Indústria e Comércio, Direção Provincial de Terra e Ambiente, SETSAN, bem como autoridades distritais nos mesmos sectores do governo, Instituto de Investigação Agrária de Moçambique, Universidade Católica (filial de Cuamba) na Academia; uniões locais de camponeses, organizações locais da sociedade civil (OSC) e organizações de base comunitária da sociedade civil e comunidades locais.

Neste contexto, o PRESSANI pretende contratar um serviço de consultoria para prestar apoio técnico na realização do estudo de base sobre o sistema alimentar e de meios de vida, que irá permitir uma compreensão aprofundada do contexto, a caracterização e descrição do grupo alvo, a determinação dos indicadores de referência do programa (valores de base); e o seu respetivo aperfeiçoamento.

LOT Nº	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA
1	OXF-24/0016/MPT-MZ	Estudo de Base - PRESSANI

Consultoras/es elegíveis são encorajadas/os a apresentarem suas propostas, mediante o envio de uma carta de manifestação de interesse com o título de assunto: Estudo de base PRESSANI 2024, anexando a proposta técnica e financeira (em meticais e dólares canadianos) acompanhada do curriculum vitae (língua inglesa) das/os principais membros da equipa.

Em caso de empresas, a apresentação de documentação legal é de carácter obrigatório.

- (1) Registo Legal; (II) Estatutos (BR);(III) Alvará Comercial/Consultor; (IV) certidão de Quitação da Finanças; (V) Certidão de Quitação do INSS; (VI) Certidão de Quitação do INE

As/Os licitantes interessadas/os deverão SOMENTE solicitar os Termos de referência (TdR), com o escopo do trabalho, assim como a exposição de dúvidas através do email vacancies@oxfam.org partir do dia 05 Abril de 2024 até 10 de Abril de 2024, entre 9:00 - 16:00.

Propostas seladas e claramente marcadas com o número de referência de ACSC (OXF-24/0016/MPT/MZ), assim como assunto: Estudo de base - PRESSANI 2024 no canto superior esquerdo do envelope e deverá ser depositado nas urnas de concurso nos escritórios da Oxfam em Maputo, sita no endereço abaixo:

Att: Comité de licitação

Oxfam em Moçambique
Rua das Rosas No 91,
Bairro Polana Caniço A
Maputo

O prazo de submissão das propostas é 12:00H da sexta-feira dia 19 de Abril de 2024. Todas as propostas tardiamente apresentadas serão rejeitadas e devolvidas ao proponente em estado selado. As propostas serão abertas imediatamente após o encerramento do tempo de submissões. Note-se que apenas proponentes selecionados poderão ser contactados para o processo final e resultado de adjudicação.

O processo de procurement será regida pelas normas e regulamento da Oxfam em Moçambique.

A Oxfam reserve-se o direito de aceitar parte das propostas, rejeitar todos os proponentes ou cancelar todo o concurso e não é obrigado a aceitar a proposta mais baixa ou alguma em particular.